



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1942/12

PROTOCOLO N° 11.450.054-2

PARECER CEE/CEMEP N° 270/13

APROVADO EM 11/07/2013

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLEGIO TÉCNICO INDUSTRIAL – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Mecatrônica – Eixo Tecnológico : Controle e Processos Industriais

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2170/12, de 18/10/12, encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 05/04/12, de interesse do Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Araucária, mantido pela Fundação Instituto Tecnológico Industrial - FUNDACEN que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 3597/11, de 18/08/11, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2011 ao final do ano de 2015 (fls.46).

O Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 3596/11, de 18/08/11, pelo prazo de 05 anos, a partir de 24/07/06 até o final do ano de 2011, em caráter excepcional (fls.21).



PROCESSO N° 1942/12

### **1.1 Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Mecatrônica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira, nos períodos diurno e noturno

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 1.600 horas mais 360 horas de estágio profissional supervisionado, totalizando 1960 horas.

Período de integralização do curso: mínimo de 22 meses e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio ou equivalente e/ou que estejam regularmente matriculados frequentando o 3º ano do Ensino Médio

Número de vagas: 40 vagas por turma

Modalidade: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls 227)**

Atua no Projeto, execução e instalação de máquinas e equipamentos automatizados e sistemas robotizados. Realiza manutenção, medições e testes dessas máquinas, equipamentos e sistemas conforme especificações técnicas. Programa e opera essas máquinas, observando as normas de segurança.



PROCESSO N° 1942/12

### 1.3 Matriz Curricular (fls.261)

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional		
Município: Araucária/PR		Curso: Técnico em Mecatrônica
Duração : 2 anos		Carga Horária: 1960h ✓
Quantidade de Semestres: 04		Turno: Diurno/Noturno
Semestre	Disciplinas	Carga Horária
I	Informática Instrumental	40
	Eletricidade	80
	Mecânica Técnica	80
	Materiais e Processos	80
	Lógica	40
	Desenho Mecânico I	80
	<b>TOTAL</b>	<b>400</b> ✓
II	Máquinas Mecânicas	40
	Eletrônica Analógica	40
	Resistência dos Materiais	40
	Processos de Fabricação I	80
	Eletrônica Digital	80
	Desenho Mecânico II	80
	Máquinas Elétricas	40
	<b>Total</b>	<b>400</b> ✓
III	Automação Básica	80
	Eletrônica Industrial ✓	80
	Elementos de Máquinas	40
	Processos de Fabricação II	80
	Sistemas Digitais I	80
	Construção Eletrônica	40
	<b>Total</b>	<b>400</b> ✓
IV	Automação Avançada	80
	Gestão Industrial	40
	Robótica	80
	Manufatura Integrada	80
	Sistemas Digitais II	80
	Projetos	40
	<b>Total</b>	<b>400</b> ✓
Estágio Supervisionado		360
Total Geral do Curso		1960 ✓



PROCESSO N° 1942/12

#### 1.4 Certificação (fls.286)

Após a conclusão do conjunto de disciplinas que compõe o Currículo do Curso Técnico em Mecatrônica, e apresentação da conclusão do Ensino Médio com Histórico Escolar e Certidão de Regularidade de Estudos emitidos pelos órgãos competentes, o aluno obterá o Diploma de Técnico de Nível Médio em Mecatrônica.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS;
- Above Metalúrgica Industrial Ltda;
- Metalúrgica Industrial BOSCH Ltda;
- Volvo do Brasil Veículos Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 265 a 279.

#### 1.6 Coordenação do Curso (fls.291)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-William Zaccaro Gomes	-Bacharel em Engenharia Elétrica	- Coordenação de Curso - Coordenação de Estágio
-Sergio Murilo Boiko	-Bacharel em Engenharia Mecânica	

#### 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso

TABELA ALUNOS CONCLUINTES  
CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

ANO	Sem.	Matr.	Desist.	Transf.	Reprov.	Aprov.	Concl.
2006	1º	45	7	0	7	31	31
	2º	55	11	0	4	40	40
2007	1º	54	6	0	8	40	40
	2º	36	1	0	1	34	34
2008	1º	112	18	0	12	82	82
	2º	125	14	0	20	91	91
2009	1º	125	14	0	25	86	86
	2º	104	14	0	15	75	75
2010	1º	96	16	0	3	77	77
	2º	124	12	0	20	92	92
2011	1º	130	15	0	20	95	95
	2º	113	28	0	8	77	77
2012	1º	122	18	0	20	84	84
	2º	102	16	0	7	79	79
2013	1º	112	18	0	0	94	94



PROCESSO N° 1942/12

### **1.8 Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 325/12 – NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Célia do Rocio Nahirmy, licenciada em Educação Artística; Gilmara Ferreira Buzato, licenciada em Letras; Fabiane Helene Valmore, graduada em Tecnologia Mecânica (fls.459) e como perito Gelson Luiz Carneiro, Engenheiro Mecatrônico, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls.452 a 463).

### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 378/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Segundo o laudo técnico, da Comissão Verificadora, o espaço físico da instituição de ensino, é adequado à oferta do curso. Possui laboratórios de Informática, Eletrônica, Eletrotécnica, Microbiologia, Física e Química, Automação, Usinagem, Solda e demais ambientes instrumentalizados com equipamentos e recursos que asseguram a formação profissional do educando.

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica para o curso (fls.291 a 350).

A comissão de verificação manifestou parecer favorável à renovação do curso.

Consta às fls. 493, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com prazo de validade até 28/08/13.



PROCESSO N° 1942/12

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1600 horas mais 360 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.960 horas, período mínimo de integralização do curso de 22 meses, presencial, do Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Araucária, mantido pela Fundação Instituto Tecnológico Industrial - FUNDACEN, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 11 de julho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE